



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1025

11 de Outubro de 2023

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3494/2023

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato do servidor, Sra. **Ana Flavia Barbosa da Silva Ribeiro**, em 11 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sra. **Ana Flavia Barbosa da Silva Ribeiro**, RG 48.406.460-5, Monitor de Transporte Escolar, a partir de 11 de outubro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de outubro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

